



RESOLUÇÃO Nº 164/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006089/2013-33 e o que ficou decidido em sua 87ª reunião de 16-10-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a avaliação de desempenho dos Projetos e Programas realizados com a colaboração da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário